

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

# ATA DE REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PARECERISTAS, INSCRITOS NO ÂMBITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM NA LEI DE INCENTIVO À CULTURA CAPIXABA

Ao 4º (quarto) dia do mês de janeiro de 2023, reuniram-se presencialmente, às 10:00h, os membros da Comissão de Avaliação de Pareceristas do Edital de Credenciamento de Pareceristas para atuarem na Lei Estadual de Incentivo à Cultura Capixaba, designada pela Portaria SECULT n° 069-S, de 08 de junho de 2022, para a realização de sua 1º reunião de 2023. Estavam presentes os membros representantes da Administração Pública: Yasmin Garcia Piovezan Leite, Lorena dos Santos Souza e Roberta Fernandes Goronsio. Abertos os trabalhos pela presidenta da Comissão e com a presença dos membros infrafirmados, com uma breve introdução sobre a reunião. O horário limite de término da reunião será às 12 horas. Passou-se, então, às análises dos candidatos que se inscreveram no Mapa Cultural nos dias 01/11/2022 à 31/12/2022. Insta frisar que as inscrições foram analisadas em ordem crescente de horário, conforme segue:

Daniela Tavares Paoliello, inscrita no mapa cultural sob o nº es-673976559, enviou sua inscrição no dia 14/11/2022 às 09:59:38, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Cibele Ribeiro da Silva, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1405240426, enviou sua inscrição no dia 24/11/2022 às 17:02:27, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento da profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

Marcelo Rangel Lima, inscrito no mapa cultural sob o nº es-517801475, enviou sua inscrição no dia 24/11/2022 às 21:07:59, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Visuais, Patrimônio Imaterial e culturas tradicionais. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Luíza Horta Bentes, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1201304866, enviou sua inscrição no dia 25/11/2022 às 16:44:44, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Carine Araujo Ribeiro, inscrita no mapa cultural sob o nº es-422850798, enviou sua inscrição no dia 25/11/2022 às 20:11:29, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Antonio Carlos de Oliveira Junior, inscrito no mapa cultural sob o nº es-110521381, enviou sua inscrição no dia 27/11/2022 às 11:53:00, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Antônio Carlos Souza Santos, inscrito no mapa cultural sob o nº es-668295429, enviou sua inscrição no dia 28/11/2022 às 13:10:36, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

**Ubirajara Silveira da Rocha Nowicki Varela,** inscrito no mapa cultural sob o nº es-1339103629, enviou sua inscrição no dia 29/11/2022 às 10:30:21, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. **A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.** 

Rafael Silveira de Aguiar, inscrito no mapa cultural sob o nº es-785260846, enviou sua inscrição no dia 29/11/2022 às 10:30:36, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.

Renato Barbosa de Almeida, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1554469390, enviou sua inscrição no dia 03/12/2022 às 13:31:47, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender aos requisitos obrigatórios do edital.

Elinildo Marinho de Lima, inscrito no mapa cultural sob o nº es-608109568, enviou sua inscrição no dia 09/12/2022 às 18:54:56, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Patrimônio material e arquitetura e urbanismo, Criações Funcionais, como gastronomia, moda, entre outras, Literatura, livro e leitura. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

**Ana Caroline do Espirito Santo Chaves**, inscrito no mapa cultural sob o nº es-279864022, enviou sua inscrição no dia 15/12/2022 às 12:46:13, apresentou todos os documentos



#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Cênicas, Literatura, livro e leitura, Audiovisual, Artes Visuais, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

Flávio César Nunes de Araújo, inscrito no mapa cultural sob o nº es-1575779544, enviou sua inscrição no dia 19/12/2022, às 17:31:26, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Bruno Vaz de Mello Magalhães, inscrito no mapa cultural sob o nº es-535569393, enviou sua inscrição no dia 29/12/2022, às 18:09:37, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento do profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Além das inscrições supramencionadas, foram identificadas 02 inscrições do dia 12/07/2022, que não foram avaliadas em tempo oportuno e que caso sejam deferidas, não sofrerão prejuízo em relação a ordem de credenciamento. Seguem as análises:

Natália de Figueirêdo Biserra, inscrita no mapa cultural sob o nº es-1341720137, enviou sua inscrição no dia 12/07/2022 às 14:48:54, apresentou os documentos obrigatórios, no entanto, não apresentou comprovação de atuação em 05 atuações prévias como parecerista em projetos culturais submetidos às Leis de Incentivo Fiscal de âmbito municipal, estadual e/ou federal nos últimos 10 anos, conforme item 8.5 do Edital. A comissão deliberou, por votação unânime, pelo não credenciamento da profissional em questão por não atender requisitos obrigatórios do edital.

Marcelo Juchem, inscrito no mapa cultural sob o nº es-422850798, enviou sua inscrição no dia 12/07/2022 às 16:43:19, apresentou todos os documentos obrigatórios e comprovou atuação nas áreas de Artes Visuais, Audiovisual. A comissão deliberou, por votação



#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

unânime, pelo credenciamento do profissional em questão por atender os requisitos obrigatórios do edital e obter pontuação superior à mínima exigida.

Sem mais inscritos nos dias 01/11/2022 à 31/12/2022, encerramos a 1ª reunião da Comissão Julgadora de 2023. O resultado preliminar dos profissionais credenciados e não credenciados segue abaixo, como anexo desta ata.

O resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Espírito Santo. Contra decisão desta Comissão Julgadora caberá recurso fundamentado ao Secretário de Cultura, a ser apresentado em um prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado preliminar, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão da Comissão antes do início da contagem do prazo.

#### Yasmin Garcia Piovezan Leite

Presidenta da Comissão

#### **Lorena dos Santos Souza**

Membra da Comissão

#### **Roberta Fernandes Goronsio**

Membra da Comissão

HOMOLOGO a decisão da Comissão Avaliação de Pareceristas, conforme consta desta Ata de Reunião.

Em 04 de janeiro de 2023.

#### **CAROLINA RUAS PALOMARES**

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESPÍRITO SANTO (RESPONDENDO) - GAB - SECULT - GOVES



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

# RESUMO DA ATA - 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PARECERISTAS DE 2023 LISTA PROVISÓRIA DE CREDENCIADOS E NÃO CREDENCIADOS

Candidato	Data e hora de inscrição	Área de credenciamento	Resultado
Daniela Tavares Paoliello	14/11/2022 às 09:59:38		Não credencia •
Cibele Ribeiro da Silva	24/11/2022 às 17:02:27	Artes Cênicas	Credenciado (a)
Marcelo Rangel Lima	24/11/2022 às 21:07:59	Artes Visuais, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais	Credenciado (a) 🕆
Luíza Horta Bentes	25/11/2022 às 16:44:44		Não credencia *
Carine Araujo Ribeiro	25/11/2022 às 20:11:29		Não credencia *
Antonio Carlos de Oliveira Junior	27/11/2022 às 11:53:00		Não credencia
Antônio Carlos Souza Santos	28/11/2022 às 13:10:36		Não credencia *
Ubirajara Silveira da Rocha Nowicki Varela	29/11/2022 às 10:30:21		Não credencia •



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Candidato	Data e hora de inscrição	Área de credenciamento	Resultado
Rafael Silveira de Aguiar	29/11/2022 às 10:30:36		Não credencia 🔻
Renato Barbosa de Almeida	03/12/2022 às 13:31:47		Não credencia 🕆
Elinildo Marinho de Lima	09/12/2022, 18:54:56	Patrimônio imaterial e culturas tradicionais, Patrimônio material e arquitetura e urbanismo, Criações Funcionais, como gastronomia, moda, entre outras, Literatura, livro e leitura	Credenciado (a)
Ana Caroline do Espirito santo chaves	15/12/2022, 12:46:13	Artes Cênicas, Literatura, livro e leitura, Audiovisual, Artes Visuais, Patrimônio imaterial e culturas tradicionais	Credenciado (a)
Flávio César Nunes de Araújo	19/12/2022, 17:31:26		Não credencia *
Bruno Vaz de Mello Magalhães	29/12/2022, 18:09:37		Não credencia *
Marcelo Juchem	12/07/2022 às 16:43:19	Artes Visuais, Audiovisual	Credenciado (a) 🕆



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 GIC - SECULT - GOVES assinado em 06/01/2023 10:38:29 -03:00

#### **ROBERTA FERNANDES GORONSIO**

ASSISTENTE GERENCIA QC-02 SUBFIC - SECULT - GOVES assinado em 06/01/2023 11:07:18 -03:00

#### **LORENA DOS SANTOS SOUZA**

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 GIC - SECULT - GOVES assinado em 06/01/2023 11:04:13 -03:00

#### **CAROLINA RUAS PALOMARES**

SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESPIRITO SANTO (RESPONDENDO) GAB - SECULT - GOVES assinado em 06/01/2023 10:45:39 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/01/2023 11:07:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por YASMIN GARCIA PIOVEZAN LEITE (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GIC - SECULT - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-G60JNR